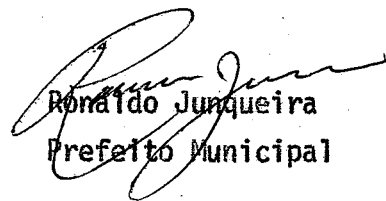


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.625 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Servidor JOÃO BATISTA CORRÊA, a partir de 1º de Maio de 1975, um aumento de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), na gratificação que lhe foi concedida pela Portaria nº 1.468, de 25.05.1973, - mantidas as condições nela estipuladas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

